



Requerimento de informações nº de 2017

(Deputado Weverton Rocha)

Requerimento de informações ao ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acerca de valores arrecadados/gastos da Previdência Social e outras informações.

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma do artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Exmo senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão requerimento de informações sobre arrecadação/gastos da Previdência Social e outras informações. Destaco que o não atendimento do requerimento de informação no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas importa em crime de responsabilidade.

Em dezembro de 2016, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016 que altera de maneira importante inúmeras regras de concessão de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com o propósito de tornar sustentável o sistema de seguridade social.

Pela exposição de motivos apresentada a esta Casa, o Poder Executivo informa que, basicamente, a convergência do aumento da expectativa de vida do brasileiro, associado a sistema de benefícios previdenciário "permissivo", criou situação de quase insustentabilidade dos sistemas previdenciários



brasileiros. Por isso, faz-se fundamental o aperfeiçoamento do sistema.

Diante desses pressupostos e objetivando tornar a Previdência Social sustentável, dentre inúmeras outras medidas, a PEC aumenta a idade de aposentadoria de homens e mulheres, põe fim à aposentadoria por tempo de contribuição, aumenta o tempo de contribuição, define novos parâmetros da base de cálculo para a concessão de benefícios, restringe sobremaneira a concessão de aposentadorias especiais.

O Partido Democrático Trabalhista (PDT) vê com muita preocupação a reforma da previdência nos moldes que se apresenta. Entende que aperfeiçoamentos devem ser feitos; contudo, questiona inúmeras alterações propostas, seja porque não aparentam ser razoáveis, seja porque dificultarão sobremaneira a concessão de direito previdenciários a muitos brasileiros, benefícios esses conquistados após muitas lutas.

Com o propósito de ter visão mais ampla da situação fiscal da União, o PDT entende ser essencial o conhecimento de outros números, a saber, o quanto a União deixa de arrecadar em função da sonegação tributária e em função da corrupção.

Diante do exposto e tendo em vista as inúmeras implicações decorrentes das decisões tomadas por esta Casa, solicito sejam respondidas as indagações abaixo, essenciais no processo decisório na Câmara dos Deputados sobre a reforma da previdência.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, de fevereiro de 2017.

Weverton Rocha



Deputado federal



I - Questões gerais:

- 1) Quanto a União deixar de arrecadar em função de isenções tributárias?
- 2) Quais isenções tributárias existem hoje (fazer discriminação)? Qual o valor que a União deixa de arrecadar (fazer discriminação) com isenções tributárias ao ano?
- 3) Em relação às isenções tributárias existentes, há prazo para seu fim (discriminar)?
- 4)** Quanto foi retirado da Seguridade Social e da Previdência Social por meio da DRU (discriminar por ano)?